

DIMENSÕES

Revista de História da Ufes

UMA MISSÃO SEM FRONTEIRAS: GABRIEL MALAGRIDA E A FUNDAÇÃO DE RECOLHIMENTOS FEMININOS NA AMÉRICA PORTUGUESA (1735-1754)

UNE MISSION SANS FRONTIÈRES: Gabriel Malagrida et la fondation des retraites féminines en Amérique portugaise (1735-1754)

Ana Cristina Pereira Lage¹
Thiago Gomes Medeiros²

Resumo: Gabriel Malagrida (1689-1761), missionário italiano da Companhia de Jesus, foi responsável por fundar instituições educativas na América portuguesa. Objetiva-se analisar a sua influência na fundação e funcionamento de recolhimentos femininos, que seguiam os princípios das ursulinas, e que visavam não só o recolhimento, mas também educar meninas para uma vida laica, voltada para o matrimônio e a maternidade. Destaca-se o recolhimento da Soledade de Salvador, fundado em 1739, cuja análise documental demonstra os entrelaçamentos dos jesuítas com as ursulinas. Ao analisar documentação do Arquivo Histórico Ultramarino e com os aportes teórico metodológicos da História Social será possível compreender as conexões do padre Gabriel Malagrida junto à Corte portuguesa, o apoio obtido das elites locais e de seus irmãos inacianos em suas ações voltadas para o disciplinamento do sexo feminino na colônia.

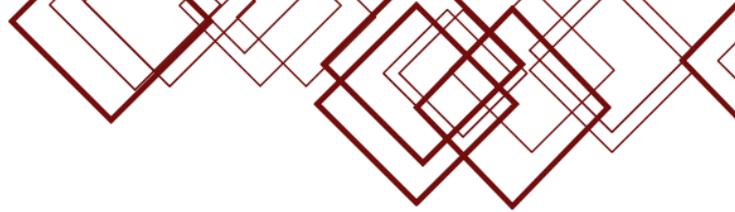
Palavras-chave: Gabriel Malagrida; Recolhimentos Femininos; Missão.

Resumé: Gabriel Malagrida (1689-1761), missionnaire italien de la Compagnie de Jésus, était responsable de la fondation des établissements d'enseignement en Amérique portugaise. L'objectif est d'analyser son influence sur la fondation et le fonctionnement des retraites pour femmes, qui suivaient les principes des ursulines, et qui ne visaient pas seulement au recueillement, mais aussi éduquer les filles à une vie laïque, centrée sur le mariage et la maternité. Se démarque le retraite de Soledade de Salvador, fondée en 1739, dont l'analyse documentaire démontre l'imbrication des jésuites avec les ursulines. Lors de l'analyse de la documentation des Archives historiques d'outre-mer et avec les apports théoriques méthodologiques de l'histoire sociale, il sera possible de comprendre les liens du Père Gabriel Malagrida avec la Cour portugaise, le soutien obtenu des élites locales et de leurs frères ignatians dans leurs actions visant à discipliner le sexe féminin dans la colonie.

Mots clés: Gabriel Malagrida; Retraites Féminines; Mission.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas e licenciada em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do curso de História e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisa financiada pelo projeto Universal MCTIC/CNPq n. 18/2021 (coordenadora Dra. Thaís Nívia de Lima e Fonseca - UFMG): *Educação e instrução na América portuguesa na perspectiva de histórias compartilhadas e conectadas: dinâmicas internas e conexões (século XVIII e primeiras décadas do século XIX)*. E-mail: ana.lage@ufvjm.edu.br, <https://orcid.org/0000-0003-2716-6847>

² Doutorando em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba e licenciado em História pela Universidade Federal da Paraíba. Professor de História, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB). Pesquisa financiada pelo projeto Universal MCTIC/CNPq n. 18/2021 (coordenadora Dra. Thaís Nívia de Lima e Fonseca - UFMG): *Educação e instrução na América portuguesa na perspectiva de histórias compartilhadas e conectadas: dinâmicas internas e conexões (século XVIII e primeiras décadas do século XIX)*. E-mail: professorthiagomedeiros@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0003-2054-3697>



Introdução

O jesuíta italiano Gabriel Malagrida (1689-1761) dedicou trinta e um anos de sua vida ao projeto de missionação na América portuguesa. O religioso desembarcou no Maranhão em 1721, onde lecionou no Colégio Maranhense Nossa Senhora da Luz e ainda no Colégio dos jesuítas de Santo Alexandre no Pará, bem como exerceu a catequese junto aos povos originários. Malagrida iniciou uma fase de missões populares em vilas e cidades no interior da colônia a partir de 1735, rumo à Bahia³.

Suas ações propiciaram ainda a fundação ou reformulação de instituições femininas: o Recolhimento das Ursulinas da Soledade de Salvador (Bahia, 1739), que se transformou em Convento em 1752; o Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus em Igarassu (Pernambuco, c. 1740) e o Recolhimento das Ursulinas do Sagrado Coração, em São Luís (Maranhão, c. 1752). Será dada ênfase na primeira instituição, por conta de ter uma maior documentação no Arquivo Histórico Ultramarino que apontam sobre as suas relações com o padre Gabriel Malagrida.

Os jesuítas foram grandes mediadores dos processos de implementação ou fortalecimento das instituições que passaram a seguir a cultura das ursulinas na América portuguesa⁴. Em especial, Gabriel Malagrida foi responsável por circular ideias, adaptá-las às culturas locais e proporcionar novas configurações nas instituições que serão aqui analisadas. Além disso, usou do seu prestígio junto à Coroa portuguesa e aos jesuítas para conseguir as autorizações e apoios necessários para tais instituições.

Este artigo versa sobre as relações do padre Gabriel Malagrida junto aos demais jesuítas, à Coroa portuguesa e às elites locais, com a intencionalidade de instituir espaços que auxiliassem no disciplinamento e organização da sociedade colonial. Partiremos de uma discussão inicial sobre a relação do religioso com as questões políticas locais e com a Corte portuguesa. Em um segundo momento, buscaremos analisar o papel das *jesuítas*, denominação dada às ursulinas em diversos documentos do período, bem como a relação destas com os princípios inacianos. A maior parte dos documentos utilizados nesta pesquisa são do Arquivo Histórico Ultramarino. A análise documental, em consonância com os princípios teórico-

³ No contexto geográfico e político da América portuguesa, Malagrida saiu da jurisdição do Estado do Maranhão e Grão-Pará para o Estado do Brasil. Da mesma forma, ele deixou a Vice-Província dos jesuítas do Maranhão, sediada em São Luís, com destino à Província Jesuítica do Brasil, fixada em Salvador.

⁴ A Congregação das Ursulinas foi criada em 1535 e a sua fundadora, a italiana Ângela de Merici (1474-1540), propunha um modelo diversificado do modo de vida religioso, uma vez que, naquele momento, formavam grupos de mulheres que se congregavam sem a intencionalidade do enclausuramento.



metodológicos da História Social, pretende articular tanto com as relações de poder apresentadas, quanto com as especificidades dos grupos sociais femininos que serão considerados ao longo deste artigo. Será um movimento de escala mais ampliada para a compreensão dos microcosmos sociais mais específicos, as instituições femininas que contaram com o apoio do religioso e que seguiram os princípios das ursulinas. Na função de missionário popular, Malagrida iniciou uma exaustiva marcha, pregando “à moda italiana”⁵, interagindo e estabelecendo relações, em alguns casos de rebeldia e enfrentamento ao poder local, estatal e eclesiástico, assim como promoveu tensões e rupturas no sentido de que seus objetivos fossem alcançados e, principalmente, suas intenções concretizadas. Objetivamos então analisar a sua influência nas fundações de instituições educativas femininas, que seguiam os princípios das ursulinas e o seu papel no disciplinamento do sexo feminino na colônia.

Uma jornada rumo à Bahia

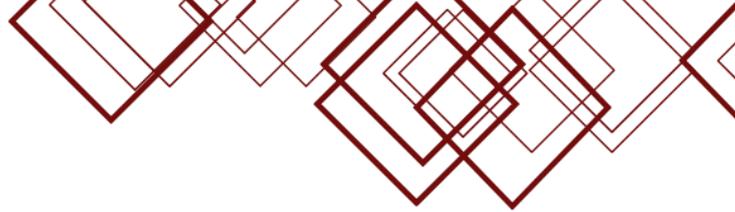
69

O padre Gabriel Malagrida deixou a frente de trabalho junto aos povos originários na região amazônica, juntamente com as atividades de ensino, para iniciar sua jornada em direção ao Estado do Brasil. A caminhada para além das fronteiras da Vice-Província do Maranhão passou por uma fase anterior em São Luís e no interior do Piauí. Não foi tarefa fácil convencer os superiores da mudança de rumo nos trabalhos. Após reiterados pedidos, ainda em 1727, obteve autorização para missionar nos sertões piauienses. Em 1730, para atender à necessidade do Colégio Maranhense, tornou-se mestre de Humanidades e Teologia, além de “Consultor do Colégio e da Vice Província, confessor, examinador do exame de ‘*ad gradum*’, Prefeito Geral de Estudos e Diretor Espiritual” (RODRIGUES, 2010a, p. 150-151).

Em seus esforços de convencimento para deixar o exercício do magistério nos colégios e voltar seu foco para a missão, Malagrida escreveu ao Superior Geral⁶, padre Tamburini, expressando-se assim: “o Pe. Visitador me destinou às missões do Piauí. Ao mesmo tempo, me avisou para o pedir à Sua Paternidade, pois pensava que se poderia obter um ótimo fruto, ao se

⁵ “‘À moda italiana’, consistia em se concentrar por uma semana ou quinze dias numa vila e aí, através de pregações durante o dia todo, cultivar ou dar um curso de religião a toda a população, revisando o catecismo, com uma metodologia muito espalhafatosa [...]. Havia procissões, confissões e missas campais [...]. Constituíam um espetáculo de teatro popular para o povo rude e simples” (GOVONI, 1992, p. 35).

⁶ O Padre Geral, Superior Geral ou, simplesmente, Geral, ocupa o cargo mais importante dentro da hierarquia administrativa da Companhia de Jesus, governando e sendo a referência para todos os inicianos. Cabe a ele convocar as Congregações Gerais, eleger os Assistentes e nomear Provinciais e Superiores locais em todo o mundo. Era eleito para a vida toda e estava, segundo as Constituições Jesuíticas, abaixo da Congregação Geral, tendo que atuar como executor fiel de seus decretos (O’MALLEY, 2004, p. 86-88).



chegar às minas” (MALAGRIDA, 2012, p. 51). Esse registro abre espaço para interpretar a missão em dois sentidos: religioso e econômico. O sentido religioso está relacionado ao trabalho de assistência espiritual ao povo, como ele mesmo afirma em carta que a missão consistia: em gastar o resto da vida para a própria salvação e aquela do próximo, cuidar das confissões gerais, sarar os concubinatos com o matrimônio e renovar a fé dos povos mais afastados. O sentido econômico presume a intenção de alcançar vantagens financeiras na região das supostas minas⁷, visto que a empresa missionária necessitava de recursos, como também os seminários e recolhimentos que se pretendia fundar (MALAGRIDA, 2012, p. 51-52).

A insistência de Malagrida para realizar o trabalho nas terras da Província do Brasil com destino à Bahia aponta para um tensionamento nas relações com o Superior Vice-Provincial do Maranhão, Josefo Vidigal, ao ponto que suas missivas passaram a ser apreciadas por dois Padres Gerais residentes em Roma. Com o falecimento do padre Tamburini, o Geral Francisco Retz, em 9 de fevereiro de 1735, orientou o Vice-Provincial do Maranhão da seguinte forma:

Sendo solicitado de muitos lados para que Pe. Malagrida atenda às Missões, por ele pedidas, e repetidamente pedidas por solicitações várias, eu, religiosamente comovido, sou obrigado a ordenar firmemente a Vossa Rev.^{ma} que, pelo menos por alguns meses, a título de experiência, o envie às missões, tendo em conta que o Pe. Josefo Lopes o pode substituir no [ensino] do Colégio Maranhense (MALAGRIDA, 2012, p. 72).

As palavras do padre Retz indicam certa pressão que sofreu, “sendo solicitado por muitos lados”, não só por Malagrida, como também por outros membros da Ordem, para que o enviasse às missões. A orientação do Geral sinaliza, após análise das solicitações, que era considerável a influência do missionário italiano no meio jesuítico.

As andanças pelas terras do Estado do Grão-Pará e Maranhão e do Estado do Brasil, ultrapassando as fronteiras das províncias jesuíticas, possibilitou grande visibilidade, chegando a se relacionar com a cúpula da Ordem Jesuíta, com os bispos e governadores locais, e até com os monarcas portugueses. As interações estabelecidas por Malagrida ao longo de sua trajetória conduziram-no ao centro decisório do poder, buscando satisfazer seus ideais, objetivando conquistar garantias e recursos financeiros para edificar e manter seus projetos.

Sua preocupação com a assistência espiritual da população se torna recorrente nos escritos remetidos às autoridades da Companhia de Jesus, como também da Igreja e do Estado.

⁷ Ilário Govoni (1992) explica que não havia minas de ouro no Piauí. Mas sim, na outra margem do rio São Francisco, em Jacobina e Rio de Contas, já no território baiano, conforme nota em Malagrida (2012, p. 51). Para alcançar as ditas minas de ouro e missionar nos sertões mais profundos, Malagrida entrou na jurisdição da Província Jesuíta do Brasil.



Ao lado do padre Camello⁸, já autorizados a seguir viagem, passaram por Jacobina, Tucos, Água Fria, Tucano e outras freguesias, onde atuaram pastoralmente. O objetivo era alcançar a Cidade da Bahia, atual Salvador, “comumente chamada Bahia de Todos os Santos. Encontra-se a 13 graus austrais do Equador. É a cabeça de todo o Brasil, célebre empório de mercadorias, sede e morada do Vice-Rei, do Arcebispo e do Senado Régio. É grande, rica, populosa” (RODRIGUES, 2010a, p. 173). Antes de alcançar a capital colonial, esteve no Seminário de Belém da Cachoeira convidado por carta pelo próprio reitor, o jesuíta Manuel de Sequeira.

De acordo com os relatos do biógrafo Rodrigues (2010a), em 1736, após uma jornada aproximada de dezessete meses, Malagrida chegou à Cidade da Bahia e foi se recuperar da viagem no Colégio da Companhia. Nessa fase da missão, moveu seus esforços para o cuidado com as mulheres, principalmente aquelas que “ganhavam a pobre vida com os torpes expedientes venéreos” (RODRIGUES, 2010a, p. 183). Diante dessa preocupação com as prostitutas, pensou na construção de um recolhimento ou casa de refúgio para elas e já estava recebendo dotação nesse intuito. Levou a questão para autorização do Superior, que resistiu pelo motivo de “não existir bastante dinheiro, provisão estável, nem o que fosse preciso para alimentar as ditas mulheres” (RODRIGUES, 2010a, p. 184). Visando resolver o impasse, a questão do recolhimento foi enviada a Roma, onde o Padre Geral decidiria sobre o assunto.

Em resposta sobre o recolhimento feminino e outros assuntos demandados por Malagrida em correspondências anteriores a que não se teve acesso, o padre Retz escreveu:

Roma, 22 de fevereiro de 1738.

Ao Padre Gabriel Malagrida

Bahia

[...]

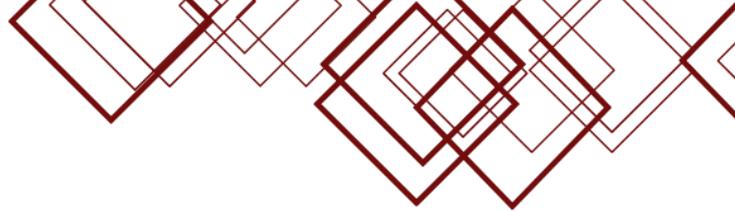
Pelo que diz respeito à implantação das casas, uma para as mulheres e outra para os órfãos, desejo vivamente que a exemplo do Nosso Santo Padre⁹ - que não admitiu que casas semelhantes fossem administradas pelos nossos – deixe o cuidado delas ao Il.^{mo} Bispo do lugar, e a ele envie os benfeitores que oferecessem rendas anuais para fundá-las e dotá-las.

Também gostaria de recomendar-lhe de não se apressar em receber esmolas no pleno fervor das Missões, se acaso os fiéis quiserem doar para obras pias, mas os persuada para diferir a doação que querem fazer para um outro tempo, acabadas as missões. Evitar-se-iam assim vários e não leves incômodos que, pela pressa, acima dita, costumam nascer no doar e no aceitar.

Recomendo-lhe com não menor cuidado que, na execução destas e outras obras, peça antes o parecer dos seus Superiores mais próximos e aquele parecer mais do que o seu cuide de seguir e nada emprenda ou faça de maior momento sem a aprovação dos

⁸ O biógrafo descreve o companheiro de missão de Malagrida como Xavier Francisco Camello; entretanto, não consta nos Catálogos do Maranhão o nome desse jesuíta. Encontra-se o Ir. est. Francisco Xavier, português, vindo de Lisboa na 44ª expedição, em 1724, três anos após a chegada de Malagrida, segundo Leite (2004, Tomo IV, p. 138). Provavelmente, teria sido esse o companheiro de Malagrida devido à proximidade das datas em que atuaram na Vice-Província do Maranhão.

⁹ O Santo Padre, a que se referiu o Superior Geral Francisco Retz, era Santo Inácio de Loyola.



mesmos.

Que Deus lhe assista, enquanto me sinto lembrado nos seus Santos Sacrifícios (MALAGRIDA, 2012, p. 95).

Ao longo de sua trajetória e de forma insistente, confirma-se por meio dos escritos que o missionário italiano estabelecia um contato direto com a Casa Geral em Roma. Seja relatando fatos ou requerendo algum recurso, essa relação de repetidos apelos ao Superior Geral revela uma insubordinação ao poder local dos jesuítas reiteradas vezes. As tratativas diretas com Roma apontam para a quebra da hierarquia interna da Ordem, quando passou por cima dos superiores imediatos: Reitor, Vice-Provincial, Provincial, Visitadores e Assistente.

Em resposta às investidas de Malagrida, o padre Retz expôs sua alegria pelo sucesso das missões e ainda disse que se manifestaria sobre a fundação de seminários, deixando claro que participaria também ao Superior Provincial. Outro ponto sensível foi sobre o recebimento de esmolas, pois já havia informações sobre escândalos de caráter econômico e moral, que Malagrida denunciou em missivas anteriores. Quanto às casas femininas, pediu que deixasse sob jurisdição do bispo local, além de todo o capital arrecadado ou destinado para essas fundações. Por fim, coloca o padre italiano no seu devido lugar, recomendando que ele pedisse o parecer dos Superiores mais próximos, seguisse e não fizesse nada em contrário e sem aprovação deles. Mesmo depois de ler todas as orientações do Padre Geral, Gabriel Malagrida não desistiu das suas ideias e seguiu com a missão conforme a essência dos primeiros jesuítas andarilhos (LACOUTURE, 1994, p. 110).

72

Gabriel Malagrida e o poder

Em seu jesuitismo, Malagrida reafirmou os conteúdos tridentinos ao longo da sua trajetória de vida, atento às vicissitudes do seu tempo, inserido em uma conjuntura complexa que permite enxergar sua forma de agir multifacetada, sendo ele: missionário, professor, pregador e político. Um homem de “comportamento barroco, que é um comportamento fundamentalmente cristão” (SPITZER, 1962 *apud* PROSPERI, 1995, p. 171). Ele mesmo revelou alguns traços do seu perfil e comportamento, em carta de 1750, ao padre Cadolini S.J., que dizia:

Pe. Cadolini muito amado,
[...] Vivo na verdade, levando a vida no meio de exageros. Tudo é exagero: exagero de viagens, de ocupações, exagero de trabalhos, de perseguições, de ousadias ao enfrentar tantas obras e tão fora do comum e dispendiosas, como Igrejas, Seminários, Conventos e Mosteiros de Religiosas e Recolhimentos etc. Exagero ainda de favores



[...], especialmente do falecido Rei de Portugal Dom João V [...] (MALAGRIDA, 2012, p. 107).

Observa-se nesse breve registro certa indignação quando relata uma vida “no meio de exageros”, pois nessa altura de sua vida tinha acabado de enfrentar uma exaustiva travessia do Atlântico com destino a Lisboa, iniciada em dezembro de 1749, com a missão de assistir espiritualmente o rei no leito de morte e dar os exercícios espirituais à Corte, à rainha Dona Mariana de Áustria e às suas damas de companhia.

Para essa ocupação específica, entra em cena o sacerdote com suas diversas faces. Porém, com muita destreza, destaca-se o sujeito político amalgamado ao religioso, que sabia muito bem circular nos espaços de poder, com o intuito de conseguir amparo real para suas fundações, como também provisões para erguer e sustentar suas obras, que não eram poucas. Provavelmente emocionado, na mesma missiva tratou de um ponto crucial das fundações, uma vez que D. João V havia concedido profissão solene e converteu o Recolhimento feminino em Convento da Soledade, na Cidade da Bahia:

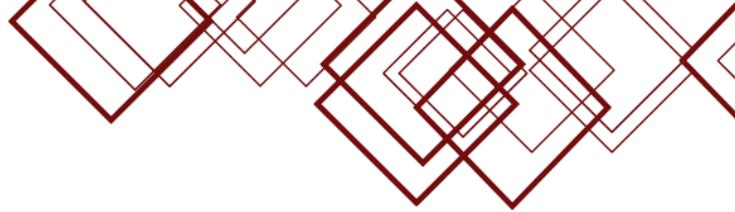
73

Concedeu-me outrossim, com todo o seu coração, o que era muito dificultado e contestado por tantos anos nestes tribunais, que era a profissão solene de um Convento de Religiosas Recolhidas, muito virtuosas e exemplares, fundadas pela minha Mãe protetora e Senhora de minhas Missões, por um tão pobre instrumento, como sou eu (MALAGRIDA, 2012, p. 108).

D. João V morreu em Lisboa, no ano de 1750, estando ao seu lado o padre Malagrida. Antes de falecer, o rei concedeu provisões e licença para as fundações na América (MURY, 1992, p. 160). Percebe-se que o padre missionário estava certo de como deveria agir e o que deveria pedir enquanto estivesse próximo ao monarca antes das suas exéquias. O padre inaciano exerceu grande influência sobre a família real, que o respeitava como um ícone de “santidade” (FRANCO; TAVARES, 2007, p. 96). Essa influência que Malagrida exerceu sobre os soberanos lusitanos fica exposta em carta destinada a um sobrinho jesuíta e datada de 16 de agosto de 1750:

Basta dizer que não somente aprovou-me seis Seminários¹⁰ muito importantes para educação daquela juventude e tão contrastados pelos Ministros do Rei; não somente atribuiu-me uma renda anual para cada um deles, mas, no penúltimo dia de sua vida, que era a vigília do nosso patriarca Santo Inácio, chegaram-me da Corte tantos sacos de dinheiro de prata e ouro que não sabia onde colocar. Trata-se de 30 mil cruzados toda esmola para gastá-las nos ditos Seminários, Conventos e Recolhimentos (MALAGRIDA, 2012, p. 111).

¹⁰ Os seis seminários a que se refere o padre Malagrida são confirmados pelo Alvará Régio de 2 de março de 1751, respectivamente citados no documento: Parahyba, São Luís, Belém, Camutá, Bahia e Rio de Janeiro (JESUS, 1754).



Difícilmente um padre estrangeiro, recém-chegado da América portuguesa, que não ocupava cargo político ou eclesiástico, teria acesso direto aos monarcas portugueses. Entretanto, membros da Companhia de Jesus ocupavam espaços de poder no governo joanino, com destaque para o jesuíta italiano João Batista Carbone, que exerceu as funções de confessor na Corte e secretário de D. João V. O padre Carbone proporcionou ao padre Malagrida sua entrada na Corte, bem como o acesso ao centro do poder, estabelecendo forte relação de confiança com o casal real por meio da assistência espiritual.

O Alvará de 1751

O século XVIII se encaminhava para a segunda metade, Portugal transitava do governo de D. João V (1706-1750) para D. José I (1750-1777). Antes de retornar para a América portuguesa, Malagrida atuou na Corte por quase um ano. Durante esse período, o religioso buscou garantir, junto à Rainha Mãe e ao novo Rei, as promessas feitas por D. João antes de morrer. Nesse sentido, o “fidelíssimo rei José, o primeiro desse nome, depois que assumiu por direito o poder hereditário, ratificou o que seu religioso pai, quando vivo, concedera a Malagrida” (RODRIGUES, 2010a, p. 307).

74

O rei D. José I concedeu, então, ao padre Malagrida, o Alvará Régio de 2 de março de 1751, documento que reiterava e ampliava um decreto de D. João V de 23 de julho de 1750¹¹. O contexto político-espiritual favoreceu para que o rei expedisse o documento. A natureza política do alvará está ligada à sua dimensão religiosa em conformidade com o regime do Padroado¹². O Alvará de 1751, em seu protocolo inicial, dizia:

EU El [rei] Faço saber aos que este meu Alvará virem, que tendo consideração ao que me representou o Missionário Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus acerca de ser conveniente ao serviço de Deus, e meu, que no Brasil se fundem recolhimentos de Convertidas, e de meninas, e Seminários, em que se crie a mocidade com os bons costumes, educação, e doutrina de que tanto se necessita naquele Estado [...] (Alvará de D. José I *apud* JESUS, 1754).

¹¹ O decreto dava faculdades ao padre Malagrida para fundar novos seminários, referindo-se ao Seminário da Bahia especificamente (RELAÇÃO DAS QUANTIAS ANUALMENTE ABONADAS AOS PADRES DA COMPANHIA DE JESUS PELA FAZENDA REAL E QUE VOLTARAM PARA A COROA POR DIREITO DE REVERSÃO, 1761, p. 1).

¹² “Durante séculos, a união entre cruz e coroa foi representada pela instituição da patronagem real – a palavra é esta mesmo, apesar de sua associação com a escravidão no ‘Velho Sul’ – da Igreja ultramarina por parte das Coroas ibéricas: o Padroado real, em português, e o Patronato (ou *Patronazgo*) em espanhol. O Padroado real português pode ser definido em geral como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal na qualidade de patrocinadora das missões católicas e dos estabelecimentos eclesiásticos missionários na África, Ásia e Brasil” (BOXER, 2007, p. 98).



O documento que Malagrida trouxe no retorno ao território americano consistia em uma investidura de poder concedida ao sacerdote. Somadas às localidades citadas documentalmente, fundações semelhantes poderiam ser erigidas em qualquer outra parte da América, havendo comodidade e subsistência necessárias.

É possível interpretar que a extensão territorial contemplada no Alvará – “qualquer parte da América” – concorreu para aumentar as tensões, visto que ultrapassava as fronteiras dos bispados e dos Estados, tratando a América portuguesa como um território único em sua conjuntura política e eclesiástica, o que não correspondia à realidade da época.

Nesse contexto, é necessário destacar dois pontos: primeiro, Malagrida assumiu a responsabilidade de fundar instituições femininas (conventos e recolhimentos), mesmo sendo proibido pelas Constituições Jesuítas, lançando a jurisdição para as dioceses de modo que não enfrentasse nenhum problema com sua Ordem, que não admitia o braço feminino. Segundo, em relação aos seminários, os jesuítas precisavam atuar junto ao bispo local, que julgava o que fosse conveniente ser autorizado construir no território sob o seu governo.

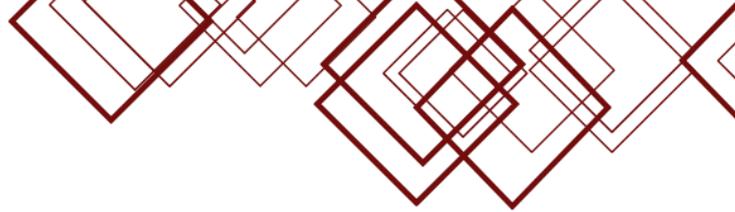
75

Pelo Alvará, Malagrida estava livre para realizar suas fundações no Estado do Brasil, Grão-Pará e Maranhão, bem como em todos os bispados. Nesse aspecto, um simples padre missionário, que não ocupava cargos políticos e estava no sopé hierárquico da sua Ordem, foi investido de liberdade fundacional sem fronteiras, com especificidades e generalidades, entremeando o temporal e o espiritual, causando tensionamentos e acomodações por onde missionou.

Destaca-se um trecho crucial do documento da parte do rei de Portugal:

Sou servido tomar os ditos Conventos, Seminários debaixo da minha real proteção e fazer mercê aos mesmos Seminários de trezentos mil reis, cada ano, para os que se erigirem na Bahia e Rio de Janeiro; e duzentos mil reis para cada hum dos que estão principiados, ou se criarem de novo, e as referidas cõgruas se pagarão pelos rendimentos dos dízimos das Provedorias em que os Seminários estiverem situados, e se entregarão pelos Provedores respectivos aos Reitores, ou Superiores da Companhia [...] (Alvará de D. José I *apud* JESUS, 1754).

Em seu dispositivo, ao mesmo tempo que concede licença para fundações seminariais, também prevê a mesma licença para que se fundem recolhimentos de convertidas e de meninas com os Estatutos das Ursulinas, apresentando uma profunda diferença entre as instituições femininas e aquelas masculinas. O Alvará de 1751 não se refere em nenhum trecho sobre destinação de mercê aos conventos e recolhimentos femininos, o que indica uma exclusão do



recebimento de côngruas para essas instituições de amparo às mulheres. O Alvará concede apenas a fundação, sem nenhuma garantia de manutenção por meio do erário público.

De forma cominatória, o monarca encerra o documento mandando o

Vice-Rey do Brasil, Governadores do Brasil e Maranhão, Provedores da Real Fazenda dos dois Estados, demais Ministros e pessoas a quem tocar [...]: cumprir, guardar e fazer cumprir e guardar inteiramente como nele se contem sem dúvida alguma, valendo como carta sem embargamento (Alvará de D. José I *apud* JESUS, 1754).

Por sua vez, a abrangência do Alvará, ao envolver todas as esferas políticas da América portuguesa, demonstra uma necessidade fundacional dessas instituições por meio da agência do padre Malagrida e, ao mesmo tempo, confirma a força política, religiosa e instrucional da Companhia de Jesus no amplo espaço colonial.

As jesuítas

O Concílio de Trento (1546-1563) instituiu a clausura perpétua para mosteiros e conventos femininos; porém, não indicou o que fazer para o controle das demais mulheres, além das enclausuradas e das casadas que, aos olhos da Igreja Católica, também deveriam ser controladas (LOPES, 2012). A alternativa foi a fundação dos recolhimentos, que possuíam um controle que não passava diretamente pela Santa Sé e pelas ordens religiosas, mas que surgia a partir da implementação de instituições leigas, vinculadas diretamente aos bispados e arcebispados locais (ZARRI, 2011).

76

Um pouco antes do referido Concílio, uma outra proposta apareceu a partir do movimento das ursulinas, criado em 1533 pela italiana Ângela de Merici e que buscava um misto entre a vida ativa e contemplativa com a intencionalidade da educação de meninas. A Santa Sé aprovou as suas atividades em 1545, quando indicou que o grupo pertencia a uma nova categoria, com um misto de religiosas regulares e seculares. A aprovação das ursulinas vai de encontro às futuras indicações do Concílio de Trento, quando as autoridades da Igreja buscaram mobilizar forças para o ensino de meninas desde a infância nos princípios da religião (ANNAERT, 2012).

O século XVI foi um período caracterizado por experimentos religiosos, e a proposta mericiana cresceu entre aquelas mulheres que não conseguiam ingressar nos espaços conventuais:

A Companhia, então, poderia representar uma atração para as mulheres de diversos extratos que se encontravam em uma situação de fragilidade social ou de precariedade econômica, pois não precisava de dote, recebia uma identidade religiosa aprovada pela



Igreja e oferecia certa proteção material. [...] A companhia, pois, propunha às mulheres a liberdade do confinamento da clausura, a possibilidade de ter contato com a vida civil, com a família e conhecidos, de manter a propriedade pessoal e encontrar um lugar ativo no mundo através do ensino, a assistência e as colocações administrativas destas atividades (MAZZONIS, 2014, p. 358-359. Tradução livre)¹³.

A originalidade das ursulinas já aparecia desde a sua fundação, cuja idealizadora propunha uma nova forma de vida, onde cada Instituto seria autônomo. A popularidade das ursulinas, a ampliação de suas ações no território italiano e a aprovação de suas ações por parte da Igreja Católica, fundadas nos princípios de esmola, penitência e ensino, foram essenciais para vinculá-las a um projeto de disciplinamento da sociedade. Suas práticas educativas eram voltadas para a aprendizagem da palavra sagrada, com mestras que agiriam enquanto mediadoras, com o uso de repetições de conceitos propostos pelos homens da Igreja (MAZZONIS, 2014, p. 382). Havia autonomia entre as diversas casas, mas o que unia a congregação era o caráter educativo, que propunha “a reconquista das almas para Cristo e para a Igreja Católica, assegurando a alfabetização das mulheres, a aprendizagem do catecismo e a instrução moral, desde a mais tenra idade” (KELLER-LAPP, 2010, p. 21. Tradução livre).

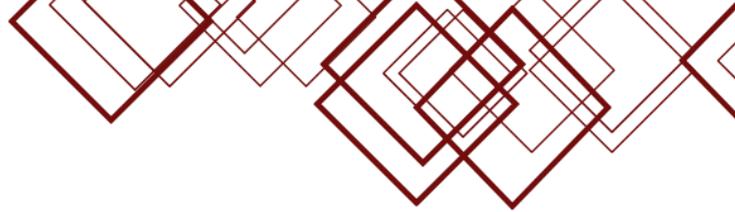
77

A expansão dos princípios das ursulinas ocorria pelas ações dos bispados que buscavam o controle da população local, em especial daquelas mulheres sem destinação muito definida, como órfãs e viúvas. Na Europa, aconteciam em paralelo as fundações de outras instituições do tipo recolhimento, mais voltadas para a guarda de mulheres que cometiam infrações morais. Embora diretamente ligadas aos bispados, os princípios das ursulinas, em especial aquele educativo, aproximava-se diretamente daqueles dos jesuítas¹⁴. Os jesuítas demonstraram amplo interesse no controle das atividades femininas, e foram propagadores da proposta ursulina para além da Itália (ANNAERT, 1990). Quando se trata do território da América portuguesa, pode-se afirmar que um dos jesuítas mais interessado e empenhado na ampliação das atividades femininas foi o padre Gabriel Malagrida.

Na França, nas instituições que tinham relação com os inicianos, as ursulinas passaram a ser denominadas de *jesuitesses* ou *jesuitines*, como se fossem um braço feminino da

¹³ “La compagnia, quindi, poteva rappresentare un’attrattiva per le donne di diversa estrazione che si trovavano in una situazione di fragilità sociale o di precarietà economica, poiché non richiedeva la dote, dava un’identità religiosa approvata dalla Chiesa e offriva una certa protezione materiale. [...] La compagnia, poi, proponeva alle donne la libertà dai confini della clausura, la possibilità di poter restare a contatto con la vita civile, con le famiglie e i conoscenti, di mantenere la proprietà personale e di svolgere un ruolo attivo nel mondo attraverso l’insegnamento, l’assistenza e i ruoli amministrativi connessi a tali attività” (MAZZONIS, 2014, p.358-359).

¹⁴ Philippe Annaert (1990) aponta que Inácio de Loyola fundou uma comunidade feminina em Roma, denominada Irmãs de Santa Marta. Devido a problemas na administração da casa, os inicianos acabaram por desistir de implementar a vertente feminina da congregação.



congregação inaciana. Além disso, nos territórios colonizados pelos franceses, como foi o caso da Nova França (atual Canadá), é possível encontrar algumas ursulinas que se intitulavam *jesuitesses*, quando empregaram métodos utilizados pelos jesuítas no cuidado com as meninas ameríndias locais, tais como:

a utilização de gestos e recursos de imagens (pequenos crucifixos, relicários e imagens retiradas dos breviários) para ensinar a doutrina cristã, como também a tradução de orações e diálogos cristãos para as línguas maternas. As Ursulinas aplicaram muitos destes métodos para instruir as meninas ameríndias (KELLER-LAPP, 2010, p. 34. Tradução livre)¹⁵.

É importante observar a diversidade educativa das ursulinas e as suas aproximações com os jesuítas. No século XVI, na Europa, as *jesuitesses* educavam meninas, principalmente aquelas pobres. Na América, cuidavam da catequização dos povos originários. Várias mulheres circulavam com suas ideias e princípios educativos. Porém, já no início do século XVII ocorreu um controle nas atividades das congregações femininas educativas, especialmente com relação à circulação dessas mulheres, o que acarretava o fechamento delas em suas casas. As ursulinas não proferiam o voto de clausura, porém fechavam-se em suas casas como se fossem espaços conventuais e não circulavam mais pelas cidades. As casas das ursulinas na Europa se tornaram, gradativamente, espaços próximos aos claustrais, porém com a manutenção do caráter educativo do grupo e recebiam tanto meninas externas quanto internas. Será esse modelo que encontraremos na América portuguesa. Além disso, em diversos documentos analisados, é possível encontrar a denominação de “jesuítas” para as mulheres que seguiam os princípios das ursulinas. Podemos, então, observar a junção dos princípios das ursulinas com os espaços de recolhimento.

Malagrida e a as instituições femininas

Os recolhimentos surgiram a partir de determinadas estratégias de normalização para impedir o desvio social e ainda de guarda das mulheres. Segundo Leila Algranti (1999), o motivo da reclusão feminina poderia ser punitivo, religioso ou educativo. Tais instituições ganharam força na Europa e no território americano recém-conquistado pelos portugueses, onde

¹⁵ “L’utilisation de gestes et le recours aux images (petits crucifix, reliquaires et images tirées des bréviaires) pour enseigner la doctrine chrétienne, ainsi quela traduction des prières et des dialogues chrétiens dans leur langue maternelle. Les Ursulines appliquèrent plusieurs de ces méthodes pour instruire les jeunes filles amérindiennes” (KELLER-LAPP, 2010, p.34)

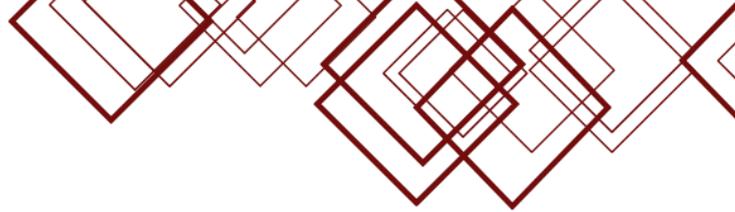


o número de recolhimentos fundados suplantou o número de conventos ao longo do período colonial. Até 1730, havia apenas um convento e seis recolhimentos na América portuguesa. Porém, a partir daí e até 1816, foram fundados outros cinco conventos e dezessete recolhimentos. O aumento considerável de instituições a partir da década de 1730 tem relação direta com o Alvará de 1732 (ALVARÁ DE D. JOÃO V, 1819).

A superioridade do número de recolhimentos está relacionada à facilidade de alcançar apenas uma licença episcopal para funcionar, o que diminuía a burocracia e o controle da Corte portuguesa. Havia uma resistência da Coroa de permitir o funcionamento de instituições de reclusão feminina na colônia, uma vez que as mulheres deveriam ser direcionadas ao matrimônio e conseqüente povoamento do território. Por outro lado, foi proibido o envio de mulheres para Portugal, em especial aquelas que pretendiam ingressar em um convento, a partir do Alvará de 1732 (ALVARÁ DE D. JOÃO V, 1819). Este documento dificultou o trânsito das mulheres para o Reino; porém, pressões da população local acarretaram a fundação de conventos nos centros administrativos (Salvador e Rio de Janeiro). Além disso, aquele Alvará propiciou a abertura de recolhimentos, uma vez que estes eram instituídos, na maioria das vezes, de forma espontânea; posteriormente, era pedida a autorização do bispo local e da Coroa portuguesa.

A intenção da Coroa portuguesa em apoiar as instituições tuteladas pelo padre Malagrida, partia do princípio de que as ursulinas não deveriam propiciar o enclausuramento de suas recolhidas, mas deveriam fortalecer a educação de moças para uma vida laica, voltada para a preparação para a maternidade, o matrimônio e a gestão de suas casas. As autorizações para os funcionamentos dessas instituições estavam interligadas à intenção da Coroa de incentivar os casamentos na colônia.¹⁶ Assim, nas instituições com princípios ursulinos da América portuguesa, além das recolhidas, é possível encontrar educandas que passavam um período na instituição e depois retornavam para suas respectivas famílias. Ainda nesse sentido, a laicidade e a vida secular extramuros das educandas atendiam ao projeto de colonização, que contemplava a composição social dentro dos preceitos de construção familiar para o período, assim como prestavam o serviço de acolhimento para mulheres rechaçadas do meio social, vulgarmente denominadas “meretrizes/mulherzinhas” nos mesmos recolhimentos.

¹⁶ Ver: INSTRUÇÃO DO REI A FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA, 1751; CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO AO REI D. JOÃO V SOBRE O REQUERIMENTO DO PADRE DA COMPANHIA DE JESUS, GABRIEL MALAGRIDA, PEDINDO LICENÇA PARA FUNDAR UM RECOLHIMENTO PARA DONZELAS POBRES NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO, 1751.



Ao chegar à Bahia em 1736, o padre Malagrida já demonstrava preocupação com a situação das prostitutas locais e pretendia criar um recolhimento para abrigá-las. Porém, recebeu a seguinte orientação de Francisco Retz, Superior Geral dos Jesuítas: “Aprovo grandemente – ajuntava ele – o vosso projeto de edificar asilo para essas mulheres abandonadas; mas antes disso, fundai um convento onde sejam recebidas donzelas dotadas; e, com os socorros desta casa, mais fácil vos será realizar o primeiro projeto” (TAVARES, 1995, p. 128). Embora a intenção do padre Malagrida na fundação do seu primeiro Recolhimento, intitulado como Santíssimo Coração de Jesus da Soledade, tenha sido para abrigar prostitutas e mulheres pobres, a recomendação do superior jesuíta era de que a instituição recebesse antes moças com posses, que apresentassem dotes para a manutenção da instituição. Este dote, “independentemente da situação – educanda/religiosa –, resolvia dois problemas: o da manutenção da casa e o de estabelecer barreiras sociais, isto é, assegurar que apenas moças/mulheres de famílias ilustres e/ou posses permanecessem na instituição” (FERREIRA, 2006, p. 22).

O Recolhimento da Soledade começou a funcionar em 28 de outubro de 1739, com as mulheres trazidas pelo padre Malagrida enquanto atuou nas redondezas da Bahia. A confirmação do Recolhimento aconteceu por Provisão Régia de 25 de fevereiro de 1741, de acordo com Leite (2004, Tomo V, p. 237). Sobre o início dos trabalhos no Convento da Soledade, tem-se notícia que

[...] as virgens que entraram eram mais de 20. Cada uma colocou por dote oitocentos escudos, que aplicados rendiam cinquenta outros escudos necessários para a alimentação e outras despesas. Professavam livremente o instituto chamado das Ursulinas. Como confessores aproveitavam dos nossos Padres – os jesuítas –, contudo, a procuração do Convento foi passada a um sacerdote idôneo, por vontade do Arcebispo, pois estavam em sua jurisdição (RODRIGUES, 2010a, p. 212).

Desde o início, começou uma pressão dos familiares das recolhidas para que a instituição se transformasse em convento. Até este momento havia apenas o Convento de Santa Clara do Desterro em Salvador, fundado em 1677, onde só permitiam cinquenta religiosas. Diversos documentos da Câmara de Salvador apontam para o desejo da elite local em ampliar o número de instituições do tipo conventual para abrigar as suas filhas, uma vez que estas eram instituições religiosas e não leigas como os recolhimentos. Em 1742, conseguiram a aprovação do Convento das Ursulinas das Mercês e, em 1744, o Convento de Nossa Senhora da Conceição



da Lapa¹⁷. Por que não pressionar a Corte portuguesa para transformar o Recolhimento da Soledade em convento?

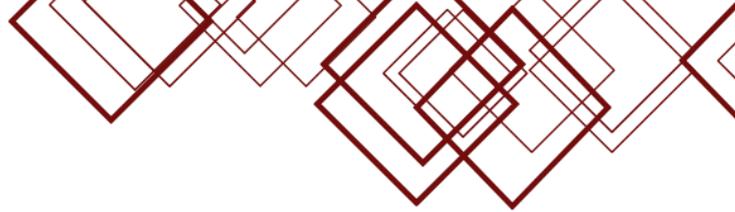
Como dito anteriormente, por meio do Alvará de 2 de março de 1751, Malagrida foi autorizado a converter o Recolhimento da Soledade em convento e regularizar o Recolhimento de Igarassu em Pernambuco, ambos com os Estatutos das Ursulinas. O documento informava ainda: “Outrossim faço mercê ao dito missionário de que possa estabelecer semelhantes fundações em outra qualquer parte da América” (Alvará de D. José I *apud* JESUS, 1754). A partir dessa orientação, todos os recolhimentos fundados pelo jesuíta deveriam seguir a forma de vida das ursulinas. Os poderes alcançados por Malagrida e a sua influência junto à Corte portuguesa geraram reclamações da administração, de outras ordens religiosas e dos bispos locais. É importante salientar que já havia diversos conflitos com relação à força política dos jesuítas no Império português.

Não por acaso, as tensões enfrentadas por Gabriel Malagrida na construção de seminários e recolhimentos nas atuais regiões Norte e Nordeste do Brasil decorriam desses embates constituídos nas missões apostólicas dos jesuítas, dentro e fora da Colônia. Todas as acusações de exercerem abuso, manipulação dos nativos e obterem privilégios, eram imputadas ao missionário com o agravante de ter um vínculo muito próximo ao governo de D. João V, e dele receber permissão e doações para a edificação de instituições em Belém, São Luís, Salvador e Igarassu (PE) (MADEIRA, 2016, p. 97).

Um grande embate aconteceu sobre a conversão do Recolhimento da Soledade em Convento. Em 1751, uma carta dirigida ao rei português por D. José Botelho de Mattos, arcebispo da Bahia, dizia ter algumas considerações sobre tal transformação, principalmente porque a instituição seguia as orientações das ursulinas e a Bahia já possuía o Convento das Mercês, que tinha os mesmos princípios. Juntamente com outros religiosos locais e que não eram jesuítas, consultaram alguns pais com probabilidade de educar suas filhas naquela instituição e apresentaram o seguinte parecer:

E sendo, como é, a obrigação de classes, e ensino no Colégio das Ursulinas o principal referencial, não cabe nem tem lugar nesta terra, por se ensinar mulheres elas, sem

¹⁷ O Convento da Lapa seguia a regra das Concepcionistas e foi criado a partir de uma solicitação do Mestre de Campo João de Miranda Ribeiro, interessado em criar um espaço para que suas cinco filhas se tornassem religiosas. Já o Convento das Ursulinas das Mercês foi autorizado a partir de uma solicitação de Úrsula de Monserrate, uma rica órfã que desejava se tornar freira e destinou toda a sua fortuna para a construção e o funcionamento da casa. Ambos os casos refletem a influência das famílias poderosas soteropolitanas para conseguir driblar os desejos da Coroa de investir nos matrimônios na América portuguesa. Na verdade, para além do prestígio de ter uma filha destinada para a religião, os dotes conventuais eram menores do que aqueles matrimoniais, o que garantiam menos gastos com as filhas e maiores destinações de riquezas para os demais herdeiros.



embargo dos contínuos clamores dos Prelados, Missionários, confessores e pregadores, com tal reclusão, que parece impossível o conseguir, que os pais e parentes consintam que suas filhas, e mais obrigações saiam de casa à missa, nem assista a alguma outra função, o que geralmente se pratica não só com as donzelas brancas, mais ainda com as pardas, e pretas chamadas crioulas, e quaisquer outras, que se confessam de porta a dentro.

A vista de que não se pode esperar, que consintam este Colégio Meninas para se aproveitarem do ensino, que estas religiosas são obrigadas a dar, e para que unicamente foi o aprovado o seu Instituto, o que claramente se está vendo com bastante exemplo no Convento das Ursulinas das Mercês, pois achando-se ereto há dez anos, e com bastantes Religiosas, ainda se não deu princípio a este ensino, por não haver quem o precise, e se a este convento nenhuma Menina concorre achando-se contíguo à Cidade, mal se pode esperar ao da Soledade, mediando entre este, certa um bem quarta de légua de caminho ermo, e despovoado, e ainda que junto a ele hajam alguns moradores, são tão poucos, que ainda que quisessem não tem familiar, que mandar as classes (D. José Botelho de Mattos *apud* JESUS, 1751).

O arcebispo soteropolitano não estava preocupado com a instalação de mais um convento, já que havia demandas das famílias mais abastadas para colocar as suas filhas nessas instituições e o controle do número de freiras gerava insatisfações locais. A preocupação era em ter mais um espaço de ursulinas na cidade e, além disso, justificava que as famílias não deixariam que suas filhas circulassem pela cidade se fossem alunas externas. D. Botelho de Mattos faz então críticas ao Convento das Mercês, que até aquela ocasião só recebia alunas internas. Por trás da justificativa para não aprovar o Convento da Soledade com princípios das ursulinas, estava a intenção de conseguir mais um convento, mas sem vínculo com os jesuítas. Anexo à carta do arcebispo, encontramos um requerimento da regente Beatriz Maria de Jesus:

82

Imploramos com lágrimas a sua Real Proteção para que Sua Majestade que Deus guarde ante ao Arcebispo que nos professe no Santo Instituto das Ursulinas, a que Deus nos chamou por meio das Missões do seu grande servo, e pai nosso espiritual Gabriel Malagrida, guardando-se inteiramente o que Sua Majestade manda no seu Alvará, e Provisão Real de dois de Março de 1751 sem embargo da representação que agora faz o Prelado para nos mudar de Instituto, ordenando S. Majestade o seu enviado, ou agente em Roma, que se não despache o requerimento, que faz o Prelado a Sua Santidade.

Sobre esta matéria, por não ser conveniente a seu real serviço, e a de Deus neste Brasil, onde a ignorância está mais apoderada da mocidade feminina, como experimentávamos nas casas de nossos pais, e bem o conheceu o servo de Deus Missionário nosso fundador nas Missões que fez para estes Bispados do Brasil, movendo-se com o que viu e experimentou a rogar Vossa Majestade pela introdução do santo e útil instituto das ursulinas em todo este Estado, o que agora pretende o comum inimigo perturbar, sem por se aplicarem os meios que se devem aplicar, como se vê no convento das Mercês, que por estar ainda nos seus princípios, sem o cômodo necessário para as Religiosas, e embargada com uma dilatada demanda de muitos anos a obra do seu edifício, se não tem feito ainda achar-se para ensinar meninas, suprimindo o dito convento esta falta com as muitas a que dentro dele se ensinam, o que logo executaria este convento do Coração de Jesus da Soledade por termos já cômodo para as ensinar, e termos já ensinado a muitas, e nos terem já falado muitos Pais, para lhes ensinarmos as suas filhas (JESUS, 1751).

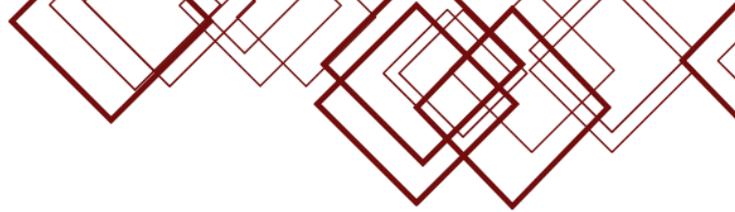


Mesmo com a recomendação do arcebispo da Bahia de que a instituição não deveria se tornar um convento de ursulinas, a força dos relatos das recolhidas, de seus familiares e dos religiosos jesuítas propiciou a transformação do espaço (FERREIRA, 2006). O mesmo arcebispo logo recebeu um breve papal e ordens do rei português que indicavam a ordenação de cinquenta freiras na instituição. O espaço foi reformado para a ampliação do número de habitantes, obra realizada com recursos “de alguns pais e parentes de 11 educandas, que haviam neste Convento com ofertas de dinheiro prometendo à Superiora, que professassem suas filhas naqueles lugares” (MATTOS, 1755).

Na pesquisa de Adínia Ferreira (2006), é possível detectar que, após a transformação do espaço em convento, ainda havia uma preocupação em educar as internas para a vida laica, embora quase a metade tenha se tornado religiosa. No levantamento realizado, entre 1753 e 1790, 48 educandas ingressaram na instituição, sendo que, destas, quatro faleceram, 23 saíram e 21 tornaram-se religiosas. As ursulinas eram constituídas em núcleos separados que não tinham vínculos com aquelas do Convento das Mercês e estabeleceram os seus próprios estatutos. As educandas foram recebidas de forma interna e instruídas para uma formação moral e religiosa, com o intuito de se tornarem boas mães e esposas. A religião era o centro da vida das freiras, como também daquelas que estavam lá apenas para educar-se. As alunas possuíam uma mestra para o ensino de “tocar música, contar e ler vulgar” (FERREIRA, 2006, p. 87).

As demais instituições femininas que tiveram o apoio do padre Gabriel Malagrida não alcançaram a função conventual. O Recolhimento de Igarassu, em Pernambuco, já existia anteriormente à passagem do inaciano por lá por volta de 1740.

As primeiras mulheres ali recolhidas eram, na sua maioria, pobres, desamparadas e de vida desregrada, por isso ele era vulgarmente chamado de *Recolhimento de Mulheres Convertidas*. Arrependidas, buscavam um refúgio para retomarem a vida com uma certa dignidade. O recolhimento era antigo, as datas remetem a sua idealização por volta dos idos de 1735, quando, indo a Igarassu, o missionário religioso franciscano Fr. Antonio da Conceição Fialho conseguiu que os clérigos Miguel Roiz Sepúlveda, André de Souza Sepúlveda, Serafim de Souza e Manuel David dos Passos se dedicassem ao serviço da igreja como regulares. Junto a eles, havia algumas donzelas que, em suas casas, dedicavam-se aos exercícios espirituais e, indo certa hora do dia com o povo à igreja de Nossa Senhora dos Prazeres para fazerem orações, demonstravam inclinação para uma vida de recolhimento e devoção. Seguindo esse ideal, insistiram e investiram na constituição da instituição do recolhimento. Estávamos aí em torno de 1740 (ALMEIDA, 2003a, p. 191).



Com a intervenção de padre Malagrida, foi possível juntar os dois grupos de mulheres em uma mesma instituição, e ainda conseguiram a autorização de funcionamento nos moldes das ursulinas por meio do Alvará de 1751. Os embates para o funcionamento dessa instituição justificam o longo período para conseguir a autorização da Coroa portuguesa. Desta vez, a disputa ocorria com os padres Capuchos de Igarassu, que não desejavam “dividir a esmola” da região com as recolhidas, acusadas de serem mundanas, tuteladas por religiosos “carnais e interesseiros”. Por outro lado, a Câmara de Igarassu apoiava as recolhidas, uma vez que desejavam ter um espaço que funcionaria também para guardar suas familiares e ainda controlar aquelas arrependidas, onde ocorreria um “verdadeiro *banquete de fé* e regeneração” (ALMEIDA, 2003a, p. 198-199).

A instituição abrigava ao mesmo tempo mulheres “virtuosas” e convertidas, e ainda educava meninas gratuitamente. Embora não pedissem esmolas, os recursos eram levantados pelo padre Miguel Sepúlveda, procurador de Malagrida em Pernambuco, considerado como o grande responsável pela construção e manutenção da instituição. No documento abaixo, é possível encontrar uma descrição do recolhimento, com a indicação do uso dos princípios das ursulinas e de sinais da existência de laços com o referido padre:

84

No ano de 1747 o bispo D. Fr. Luis de Santa Theresa benzeu e lançou a primeira pedra para fundamento da nova Igreja, e já então seguiam estas Recolhidas a Regra das Ursulinas do Santíssimo Coração de Jesus, e usavam de hábito preto, capoa comprida e véu da mesma cor, cinto de lã, e o Santíssimo Coração no peito. [...] O convento tem bastantes dormitórios e uma cerca murada, dentro da qual entra o rio por benefício do mesmo Padre, que por onde o conduziu para aquele lugar, e é muito útil à comunidade. Por espaço de doze anos sustentou este bom sacerdote as Recolhidas, e suas criadas e faltando-lhe os meios, entrou a padecer a comunidade, vendo-se cada uma obrigada adquirir por alguma agência lícita o sustento e não obstante uso perseveraram na mesma vida religiosa, unindo-se em coro para louvarem a Deus (NOTÍCIAS SOBRE O ESTABELECIMENTO DE ORDENS RELIGIOSAS EM OLINDA E RECIFE, s.d.).

Existem poucos documentos sobre o Recolhimento de Igarassu, mas sabemos que, no final do século XVIII e início do XIX, a instituição acabou por se tornar um colégio de meninas, “observando várias fases de decadência e reconstrução” (ALMEIDA, 2003b, p. 230). Também faltam documentos para a análise do Recolhimento do Sagrado Coração de São Luís, no Maranhão, denominado ainda como Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e dos Remédios, a última instituição fundada por Malagrida.

A partir do Alvará de 1751, que dava a Malagrida o poder de fundar recolhimentos, foi possível criar a instituição maranhense, que começou suas atividades com quinze recolhidas, em uma primeira casa, próxima ao Colégio dos Jesuítas, enquanto ocorria a construção do



prédio definitivo. Os desejos da comunidade local mudaram o direcionamento da intenção inicial para a fundação do recolhimento, que já iniciou suas atividades com o ingresso de moças com posses, ao invés do que era previsto no Alvará, para abrigar mulheres pobres e desamparadas. O novo prédio foi inaugurado por uma procissão capitaneada por Malagrida e contou com grande pompa na cidade. A manutenção da casa era feita por meio de dotes e esmolas dadas aos jesuítas que peregrinavam pelos sertões do Norte e Nordeste (RODRIGUES, 2010b).

Considerações finais

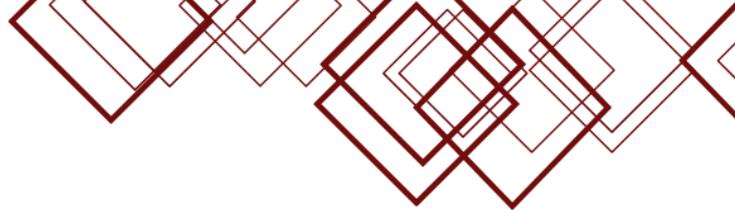
Ao longo da trajetória do padre Gabriel Malagrida, foram atribuídos também a ele: exercício da caridade, conversões, curas, reconciliações e exorcismos. Franco e Tavares (2007, p. 96) relatam que as benfeitorias do missionário italiano o fizeram famoso, tido como taumaturgo e “homem santo” por onde caminhou. As suas fundações, especificamente os recolhimentos femininos, revelam um trabalho voltado para o acolhimento, disciplinamento e a instrução de mulheres nessas instituições.

85

Em suas pretensões fundacionais, como também nos espaços em que ocupou na Companhia de Jesus, seja como professor ou missionário junto aos povos originários, atuou fora da zona de conforto. Para além dos limites hierárquicos, institucionais, políticos e eclesiásticos, rompeu fronteiras, estabeleceu relações de poder, redes de sociabilidades e muita influência. Foi combativo, questionador e obstinado no exercício da missão. Pode-se dizer que ele de fato “foi o homem do desafio porque foi o homem do excesso” (GOVONI, 1992, p. 110). Seus excessos contribuíram para a expansão da Igreja Militante e para a consolidação de um projeto de poder alicerçado na Coroa portuguesa e no regime do Padroado.

Pode-se afirmar que Gabriel Malagrida foi um homem de desejos, que não hesitou em transpor obstáculos e costurar alianças para alcançar seus objetivos. Seja dentro da própria Ordem Inaciana junto à Casa Generalícia em Roma, como também na Corte dos Bragança em Portugal, onde esteve inserido em uma rede de influências jesuíta no paço. O Alvará de 1751 (JESUS, 1754), que lhe concedeu amplo poder, prestígio e provisões para as fundações americanas, é um exemplo material do resultado dessas relações de poder¹⁸.

¹⁸ Em 1754, Gabriel Malagrida retornou para Lisboa, quando começou um período de perseguição às suas atividades. O que já predominava neste momento era o princípio regalista, que defendia os poderes do Rei separados da religião. Soma-se ainda o forte antagonismo de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal (1750-1777), secretário de Estado do governo do rei D. José I (1750-1777) às suas atividades. Os jesuítas



Ao modo de um arremate, no tocante à criação de recolhimentos femininos, é possível perceber que a preocupação com mulheres marginalizadas aponta para a disciplinarização, preparação para o matrimônio e construção familiar conforme os preceitos cristãos e a fé católica. O controle era a palavra de ordem, e essas instituições serviam também para esse fim. O caráter educativo e as estratégias de normalização ofereceram uma nova forma de vida àquelas mulheres em situação de fragilidade social e econômica. Por meio da guarda e da instrução moral e religiosa, buscou-se remediar os desvios sociais dessas mulheres em situação de vulnerabilidade e marginalização, para quem sabe se tornarem futuras esposas e boas mães para os seus rebentos. Por outro lado, ao instituir o uso das orientações das ursulinas, tanto preparava mulheres para o matrimônio e a maternidade, quanto agradava aos anseios da Corte portuguesa, uma vez que elas não se tornavam religiosas reclusas, mas eram preparadas para a sociedade laica, dentro dos princípios da religiosidade da época.

Fontes e Referências

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia – condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. 2a. ed. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio, 1999.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. As Marias Madalena de Pernambuco. *Clio - Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, v. 21, n. 1, p. 189-209, 2003a.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português (XVI-XVIII)*. 2003. 319 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003b.

ALVARÁ DE D. JOÃO V. 10 de março de 1732. In: *Collecção Chronológica de Leis Extravagantes* (Tomo II, p. 432-433). Coimbra, PT: Real Imprensa da Universidade, 1819.

ANNAERT, Philippe. L'apport des religieuses enseignantes à l'éducation des filles dans les villes du nord-ouest de l'Europe, XVIIe-XVIIIe siècles. *Revue du Nord*, Lille, n. 394, p. 9-31, 2012.

ANNAERT, Philippe. Entre «jésuitesses» et ursulines. Les jésuites et les religieuses enseignantes à l'aube du XVIIe siècle. *Vie Consacrée*, Paris, n. 4, p. 256-265, 1990.

BOXER, Charles Ralph. *A igreja militante e a expansão ibérica: 1440-1770*. Trad. Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

foram expulsos do Império português em 3 de setembro de 1759, e Malagrida já fora preso em 11 de janeiro daquele ano, acusado de lesa-majestade, como cúmplice e autor do atentado ao rei que acontecera no ano anterior. Sua execução ocorreu em 1761.



CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO AO REI D. JOÃO V SOBRE O REQUERIMENTO DO PADRE DA COMPANHIA DE JESUS, GABRIEL MALAGRIDA, PEDINDO LICENÇA PARA FUNDAR UM RECOLHIMENTO PARA DONZELAS POBRES NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO, 14 de outubro de 1745. Arquivo Histórico Ultramarino-Pernambuco, caixa 62, documento 5292(1), 1745.

FERREIRA, Adínia Santana. *A reclusão feminina no Convento da Soledade: as diversas faces de uma experiência* (Salvador – século XVIII). 2006. 178 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FRANCO, José Eduardo; TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

GOVONI, Ilário. *Padre Malagrida: o missionário popular do Nordeste* (1689-1761). Porto Alegre: Editora Pe. Reus, 1992.

INSTRUÇÃO DO REI A FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA. Governador e Capitão Geral do Estado do Pará e Maranhão, 31 de maio de 1751. In: *Documentos relativos ao Brasil (1701-1800) - Cartas do Brasil, 17*, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1751.

JESUS, Soror Beatriz Maria de. Requerimento. Arquivo Histórico Ultramarino. Seção Bahia – Avulsos. Caixa 119, documento número 9311. 2 maio 1754.

JESUS, Soror Beatriz Maria de. Requerimento. Arquivo Histórico Ultramarino. Seção Bahia – Eduardo de Castro e Almeida. Caixa 02, documento número 128(1). 4 set. 1751.

KELLER-LAPP, Heidi. Devenir des jésuitesses: les missionnaires Ursulines du monde atlantique. *Histoire & Missions Chrétiennes*, Paris, n. 16, p. 19-51, dez. 2010.

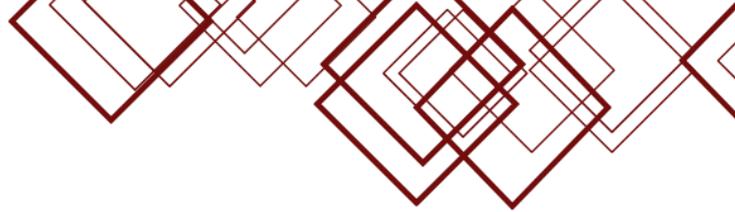
LACOUTURE, Jean. *Os Jesuítas: os conquistadores*. Trad. Ana Maria Capovilla. Porto Alegre: L&PM, 1994.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. 4v. Fotografias de David Dalmau; Organização de Cesar Augusto dos Santos *et al.* São Paulo: Edições Loyola, 2004 [1938].

LOPES, Maria Antônia. Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX). In L. R. Pérez (Coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (siglos XVI-XX)* (p. 99-130). León, ES: Universidad de León, 2012.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. Gabriel Malagrida nas tensões missionárias do século XVIII: um itinerário de fontes históricas e literárias. In: SOUSA, Carlos Ângelo de Meneses; CAVALCANTE, Maria Juraci Maia (Orgs.). *Os jesuítas no Brasil: entre a Colônia e a República*. Brasília: Líber Livros, 2016. p. 91-112.

MALAGRIDA, Gabriel. *Cartas e escritos*. Tradução e organização de Ilário Govoni. Belém: Paka-Tatu, 2012.



MATTOS, D. José Botelho. Carta. Arquivo Histórico Ultramarino. Seção Bahia – Eduardo de Castro e Almeida. Caixa 11, documento número 2010. 30 ago. 1755.

MAZZONIS, Querciolo. Donne devote nell'Italia post-tridentina: il caso delle compagnie di Sant'Orsola. *Rivista di Storia della Chiesa in Italia*, Roma, v. 68, n. 2, p. 349-385, jul.-dez. 2014.

MURY, Paul. *História do padre Gabriel Malagrida*. Trad. Camilo Castelo Branco. São Paulo: Edições Loyola, Giordano, 1992 [1865].

NOTÍCIAS SOBRE O ESTABELECIMENTO DE ORDENS RELIGIOSAS EM OLINDA E RECIFE. Biblioteca Nacional (Brasil). Documento número 981.34. s.d.

O'MALLEY, John W. *Os primeiros jesuítas*. Trad. Domingos Armando Donida. São Leopoldo: Editora UNISINOS; Bauru: EDUSC, 2004.

PROSPERI, Adriano. O Missionário. In: VILLARI, Rosario (Dir.). *O homem barroco*. Trad. Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995 [1991]. p. 143-171.

RELAÇÃO DAS QUANTIAS ANUALMENTE ABONADAS AOS PADRES DA COMPANHIA DE JESUS PELA FAZENDA REAL E QUE VOLTARAM PARA A COROA POR DIREITO DE REVERSÃO. Arquivo Histórico Ultramarino. Seção Bahia. Caixa 29, documento número 5583 (anexo ao 5582). 30 set. 1761.

88

RODRIGUES, Matias. *Vida e obra do padre Gabriel Malagrida*. Trad. Ilário Govoni. Belém do Pará: Centro de Cultura e Formação Cristã, 2010a [1762].

RODRIGUES, Maria José Lobato. *Educação feminina no Recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição*. 2010. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010b.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *Entre a cruz e a espada: jesuítas e a América portuguesa*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

ZARRI, Gabriela. Tra Rinascimento e Controriforma: aspetti dell'identità civile e religiosa delle donne in Italia. In: MELLONI, A. (Org.). *Cristiani d'Italia: chiese, società, stato*. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, 2011. p. 151-166.